



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – SEPOG/SDHDS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, no Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P012306/2021**, CONVOCAM com condições excepcionais, nos termos dos Editais nº 21/2018 e 22/2018 - Regulador do Certame e dos Editais nº 54/2018 e 55/2018 de Divulgação Final, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste edital, de forma eletrônica, por meio do endereço de e-mail: [asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), registrando no campo assunto “número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação”, para a contratação por tempo determinado de Educador Social e profissionais de nível superior nas especialidades de Serviço Social, Psicologia e Direito para ocupar as vagas remanescentes. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;
- b) Folha/certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- c) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- i) Para os técnicos de nível superior, cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade, e para os educadores sociais, cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- j) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo há 03 (três) meses;
- l) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- m) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará; **(apenas para profissionais de nível superior nas especialidades de Serviço Social, Psicologia e Direito).**
- n) Certidão Negativa do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará; **(apenas para profissionais de nível superior nas especialidades de Serviço Social, Psicologia e Direito).**
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- q) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail, por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);



## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DIREITO	24º (vigésimo quarto) ao 28º (vigésimo oitavo)
EDUCADOR SOCIAL	168º (centésimo sexagésimo oitavo) ao 184º (centésimo octagésimo quarto)
PSICOLOGIA	109º (centésimo nono) ao 117º (centésimo décimo sétimo)
SERVIÇO SOCIAL	106º (centésimo sexto) ao 126º (centésimo vigésimo sexto)

3. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, ([asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br)) – até o dia 26 de fevereiro de 2021 até às 23h59min.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

6. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, possibilitando a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, realizar a convocação dos outros aprovados, observando-se a ordem de classificação.

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, se responsabilizará pela comunicação com o candidato convocado, através de telefone indicado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, conforme especialidade, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO**

Secretário Municipal Do Planejamento, Orçamento E Gestão - SEPOG

**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**

Secretário Municipal Dos Direitos Humanos  
E Desenvolvimento Social – SDHDS





**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 – SEPOG/SDHDS**

**NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9412956	FRANCISCA LYLLYAN COSTA LIMA	168º
9409212	FERNANDA CRISTINA SILVA DE MELO	169º
9413155	LAURO RAFAEL DE LIMA SOARES	170º
9411571	LETÍCIA SILVA FREITAS	171º
9411301	JESSICA LIMA BARROS	172º
9411402	THAMIRIS PIEDADE ARAUJO DE SOUSA	173º
9409062	MARIANA MACEDO SOARES	174º
9414010	THIAGO BARBOSA LIMA	175º
9410296	RONALDO DE SOUZA LIMA	176º
9413393	ANA LETÍCIA DA SILVA MAIA	177º
9415198	MIRELLA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	178º
9413006	RAPHAELE VIEIRA EDUARDO	179º
9408961	DÉBORA BATISTA ALVES	180º
9409154	MARIA TAILANDIA SALES PINHEIRO	181º
9412360	ROSILENE ALVES DOS SANTOS MESQUITA	182º
9414213	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	183º
9415710	JONÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA	184º

**ESPECIALIDADE: DIREITO**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9410913	EMMILY ALVES DE ALMEIDA	24º
9410304	MARIANA LIMA FERREIRA GOMES	25º
9416260	RAPHAELLA DE VASCONCELOS	26º
9413263	MICHELLE DA SILVA BRAGA	27º
9408458	RAYSSA UCHOA MAGALHÃES	28º

**ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

<b>Vagas de ampla concorrência</b>		
<b>Insc</b>	<b>Nome</b>	<b>Classi.</b>
9415423	KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA	106º
9414794	ANA PAULA EVANGELISTA MACIEL	107º
9412935	VIRGINIA ELLEN VARELA CLEMENTINO	108º
9413267	RAQUEL MACHADO PEREIRA	109º
9413879	LUCIANA SENARGA MARTINS	110º
9415213	MARIA DO SOCORRO LIMA DUARTE	111º
9416492	KILVIA HERBENE ALBUQUERQUE LIMA	112º
9408719	NATHALIA MARTINS BARRETO	113º
9408529	RENATA FAÇANHA LOPES	114º
9416601	MARIA JANAINA ALVES DE AZEVEDO	115º
9415385	JOELMA ARAUJO MAGALHAES	116º





9413272	MARISA ALBUQUERQUE CORDEIRO	117º
9409725	THAYNAH BARROS DE ARAUJO	118º
9410686	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA DALBERG	119º
9415226	LUZIANE FIRMINO DE MENESES	120º
9408700	ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO	121º
9411067	JULIANE DE MENEZES OLIVEIRA	122º
9408361	ANNA BRENA ROCHA DE QUEIROZ MONTE	123º
9412493	CAMILLE MOURÃO MONTINEGRO	124º
9414050	LOURDIANA DE SOUSA VIEIRA DO NASCIMENTO	125º
9412945	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO BARBOSA	126º

**ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9415174	REGIANE CAMPOS DE OLIVEIRA	109º
9414228	JEFFERSON LIMA CASTRO	110º
9409465	PEDRO IVO DA SILVA MENDES	111º
9412161	FLAVIA DE ANDRADE OLIVEIRA	112º
9409803	RONDINELLY DE ALMEIDA MAIA	113º
9411737	VICENTE CARLOS MARCULINO JUNIOR	114º
9413722	MARIA JOELMA RODRIGUES DE SOUSA	115º
9409193	KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	116º
9416100	HENRIQUE CESAR FAGUNDES RIBEIRO	117º

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Declarante



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NERQUHLC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 387768 e código NERQUHLC

**ASSINADO POR:**